**PORTARIA N° 23, DE 22 DE JULHO DE 2020**

**DESIGNA SUBSTITUTA.**

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, inscrito no CNPJ nº 07.242.972/0001-31, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado por sua Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições Estatutárias resolve:

**Art. 1º** - Em conformidade e amparada pelo Estatuto do Consórcio, conforme previsto no Artigo n **º** 42, inciso VII, DESIGNAR a funcionária do Consórcio Ana Paula Muller, portadora da matrícula de n° 25, que exerce a função de Agente Administrativa, para substituí-la quando da sua ausência motivada pelo afastamento por licença maternidade**,** para que a mesma passe a responder pelo expediente e pelas atividades do CONSAD.

 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor quando do início da licença maternidade.

São Miguel do Oeste –SC, 22 de Julho de 2020.

Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira

Registra-se e Publique-se

Ana Paula Muller

Agente Administrativa